



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO VI - QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR
PROCESSO SELETIVO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE
EDITAL Nº 576, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Eu, _____,
portador(a) do CPF: _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso
_____, *Campus* _____, do Instituto Federal de
Educação,

Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG, conforme disposto no EDITAL Nº _____, declaro para os devidos fins
possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a **R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) per capita familiar**.

Declaro estar ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira
responsabilidade, e que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula,
implicará na

minha eliminação e consequente perda da vaga.

**ATENÇÃO: NO QUADRO ABAIXO, DEVERÃO SER LANÇADOS DADOS SOBRE SUA FAMÍLIA (INCLUSIVE DO
CANDIDATO)**

Membro da família (1º nome)	Idade	Escolaridade	Parentesco	Profissão	Ocupação	Renda mensal (valor bruto mensal)
Renda bruta total da família: R\$:				Renda <i>per capita</i> : R\$:		

_____, de _____ de 20____.

Assinatura do candidato ou responsável legal (quando menor de idade)